

DECRETO MUNICIPAL Nº 4569

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA ASSINATURA DE DOCUMENTOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RÊMOLO ALOISE, Prefeito em exercício e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que há necessidade de modernizar a Administração Pública do Município, visando o aumento do nível de eficiência administrativa,

CONSIDERANDO que uma Administração Pública mais moderna e eficaz proporcionará mais agilidade no trâmite dos procedimentos administrativos internos.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam os servidores abaixo nomeados para **ORDENAR** as despesas relacionadas a seguir:

I - SERVIDORES:

- a) **RONALDO ANTÔNIO BERNARDES** – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes e Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo;
- b) **YARA DE LOURDES SOUZA BORGES** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- c) **JOÃO PICCIRILLO FILHO** – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano;
- d) **REGINA MÁRCIA PENHA PIMENTA** – Secretaria Municipal de Educação;
- e) **CÍCERO BARBOSA DA SILVA** – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Educação Profissional e Ensino Superior;
- f) **MAURO WESTIN** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário;
- g) **ADRIANO REIS DE PAULA** – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
- h) **MARIA SALETE DOS SANTOS CAETANO** – Procuradoria Geral do Município.

II - RELAÇÃO DE DESPESAS:

- a) Despesas com telefonia móvel e fixa;
- b) Despesas com água e energia elétrica;
- c) Despesas com aluguel;
- e) Despesas bancárias.

Art. 2º – O Servidor **ADRIANO REIS DE PAULA** fica nomeado como responsável pela Ordenação de pagamento das Despesas de Empenho previstas no inciso II do art. 1º deste Decreto.

Art. 3.º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de julho de 2014.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal